



Ruizbudo
Karlq
14/05/21

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LAGOA SANTA
Lei Federal: 10.741/2003 – Lei Municipal 3.598/2014

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, em Reunião nº 006.2021 da Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades, registrada através da Ata do dia 28 de abril de 2021, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de Setembro de 2004,

Considerando:

- A Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;
- Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2004;
- Resolução nº 003/2016/CMI/LS;
- Resolução nº 001/2021/CMI/LS;
- A pandemia da doença COVID-19;

Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar a entrega, pelas entidades registradas no Conselho Municipal do Idoso – CMI/LS, do Plano de Ação 2020 e do Relatório de Atividades 2019 até o dia 31 de maio de 2021, juntamente ao Plano de Ação 2021 e Relatório de Atividades 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução, deliberada em Reunião nº 006.2021 da Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades, registrada através da Ata do dia 28 de abril de 2021 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 14 de maio de 2021

Maria Beatriz Pierazoli Couto

MARIA BEATRIZ PIERAZOLI COUTO

1. Vice-Presidente do Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS

CMC